



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CN-CNMP Nº. 2, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

A CORREGEDORA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do CNMP,

RESOLVE:

Requisitar o servidor do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, ANDERLEI JÚNIOR DE CAMPOS BARBOSA, técnico em informática, para auxiliar esta Corregedoria no período de 13 a 17 de fevereiro de 2006, sem ônus para este Conselho Nacional do Ministério Público.

IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
Corregedora Nacional do Ministério Público

*PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO II, PÁG. 39, DO DIA 13/02/2006.